



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 162/2011

“DÁ DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO DORES DE MINAS II, MUNICÍPIO DE CAIANA /MG.”

O Povo do Município de Caiana, por seus representantes na Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as Ruas do Loteamento Dore de Minas II, Município de Caiana Minas Gerais, abaixo especificadas.

RUA “A”- A DENOMINAR-SE - RUA CARLOS ZINE

RUA “B”- A DENOMINAR-SE - RUA VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA

RUA “C”- A DENOMINAR-SE - RUA VEREADOR MOIZÉS RODRIGUES

RUA “D”- A DENOMINAR-SE - RUA VEREADORA MARLENE ALMEIDA AMORIM

RUA “E”- A DENOMINAR-SE - RUA VEREADOR IACYR AMERICO AMORIM

RUA “F” - A DENOMINAR-SE - RUA JOSÉ BUCALETO

RUA “G”- A DENOMINAR-SE - RUA JOÃO PONCIANO FERNANDES

RUA “H” - A DENOMINAR-SE - RUA LUZIA DO ROZÁRIO VILAS BOAS

RUA “I” - A DENOMINAR-SE - RUA WALDOMIRO TAVARES GONÇALVES

RUA “J” - A DENOMINAR-SE - RUA CLAUDIONOR VILAS BOAS



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA "L"- A DENOMINAR-SE - RUA OSWALDO BARBOSA

RUA "M"- A DENOMINAR-SE - RUA JURACY ALVES FLORES

RUA "N" - A DENOMINAR-SE - RUA MARIA JOSÉ VALADÃO SINIS

RUA "O" - A DENOMINAR-SE - RUA ANTONIO LIMA

RUA "P" - A DENOMINAR-SE - RUA LUZIA FROSSARD MOREIRA

RUA "Q" - A DENOMINAR-SE - RUA JULIETA SIMIQUELE GRILO

RUA "R" - A DENOMINAR-SE - RUA ATAYDE PEIXOTO DE LACERDA

RUA "S" - A DENOMINAR-SE - RUA NOEMIA RIENDA VALADÃO

RUA "T" - A DENOMINAR-SE - RUA ANNANÍZIA GRIPP MAGALHÃES

RUA "U"- A DENOMIANR-SE-RUA ODILA MARIA COUTINHO BATISTA

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, em 07 de outubro de 2011.


Sebastião de Sales Rodrigues

Prefeito Municipal